



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 701/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSA MARIA BALANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de fevereiro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSA MARIA BALANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 818.521-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 277.814.969-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2806/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Este documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo.

Umuarama, 20 de março de 2013.

Assinatura

Este documento é de caráter informativo e não constitui ato administrativo.

Umuarama, 20 de março de 2013.

Assinatura

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 de março de 2013
DE Nº	9.729
UMUARAMA,	20 de março de 2013
<i>Assinatura</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	